

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao Director da Escola Superior de Gestão, Hotelaria da Universidade do Algarve, “Campus” da Penha, 8005-139 Faro, onde deverá especificar e fundamentar o interesse e objectivos na obtenção do grau, acompanhado de:

- Curriculum Vitae* académico e ou profissional;
- Certificado de habilitações literárias ou de habilitação legalmente equivalente com menção expressa da classificação final do curso;
- Fotografia e fotocópia do B.I;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Cheque ou pagamento no acto da candidatura no valor de 50 € (cinquenta euros)

13 de Novembro de 2009. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus*.

202585515

Aviso n.º 20956/2009

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, aprovada por despacho reitoral de 29 de Outubro de 2009, a seguir se publica:

Curso de Especialização em Gestão de SPA

2009/2010

- Número de vagas: 30;
- Número mínimo de inscrições necessárias para o funcionamento do curso: 20;
- Período de candidatura: até 30 de Novembro de 2009;
- Seleção dos candidatos: até 4 de Dezembro de 2009;
- Reclamações: até 9 de Dezembro de 2009;
- Período de matrícula e inscrição: de 14 a 30 de Dezembro de 2009;
- Taxa de candidatura: 50 € (Paga no acto de entrega da candidatura);
- Taxa de matrícula: 150 €, Seguro Escolar e Inscrição 25 €;
- Propina anual: 2 500 €;
- Forma de pagamento: 1.ª prestação: 1200€ — no acto da inscrição; 2.ª prestação: 650€ — até 26 de Fevereiro de 2010; 3.ª prestação — 650€ — até 28 de Maio de 2010
- Início das aulas: 8 de Janeiro de 2010.
- Duração do curso: 2 Semestres
- Plano de estudos:

Unidades Curriculares		Tempo de Trabalho (horas)		ECTS (60)
		Total (1680 h)	Contacto em aula (TP) ou tutoria (OT)	
M1	Turismo, História e Cultura dos SPA	70	TP15; OT 2,5	2,5
M2	Serviços de SPA	280	TP60; OT 10	10
M3	Gestão Operacional de SPA	280	TP60; OT 10	10
M4	Recursos Humanos	140	TP30; OT 5	5
M5	Marketing e Comunicação	140	TP30; OT 5	5
M6	Criação, Concepção e Aberturas de SPA	140	TP30; OT 5	5
M7	<i>Branding Development</i>	70	TP15; OT 2,5	2,5
M8	Dinâmica Financeira	280	TP60; OT 10	10
M9	Seminário	280	TP60; OT 10	10

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao Director da Escola Superior de Gestão, Hotelaria da Universidade do Algarve, “Campus” da Penha, 8005-139 Faro, onde deverá especificar e fundamentar o interesse e objectivos na obtenção do grau, acompanhado de:

- Curriculum Vitae* académico e ou profissional;
- Certificado de habilitações literárias ou de habilitação legalmente equivalente com menção expressa da classificação final do curso;
- Fotografia e fotocópia do B.I;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Cheque ou pagamento no acto da candidatura no valor de 50 € (cinquenta euros)

13 de Novembro de 2009. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta do Nascimento Mateus*.

202584908

Despacho n.º 25426/2009

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, e nos termos da alínea b) do artigo 3.º dos Estatutos da Universidade do Algarve foi aprovada, por despacho reitoral de 29 de Outubro de 2009, a criação do curso de Especialização em Direcção Hoteleira, sujeito à seguinte regulamentação:

Artigo 1.º

O Curso de Especialização em Direcção Hoteleira (*doravante designado por Curso*) insere-se nos programas previstos no Regulamento n.º 217/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007, sobre os cursos de actualização, aperfeiçoamento, especialização e formação especializada e de programas de formação avançada da Universidade do Algarve (*doravante designado por Regulamento n.º 217/2007*) e visa proporcionar quer a actualização e o aprofundamento quer o alargamento de conhecimentos adquiridos através de graduação no ensino superior de outras experiências de aprendizagem e ou experiência profissional.

Artigo 2.º

O Curso é organizado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve (*sequentemente designada por*

Escola) e visa o aprofundamento de conhecimentos nas áreas do saber da Gestão Hoteleira, revestindo-se de um cariz teórico e prático.

Artigo 3.º

A estrutura curricular é baseada em disciplinas sendo, cada uma delas, entendida como unidade curricular para efeitos da aplicação do Regulamento n.º 217/2007.

Artigo 4.º

A matrícula e a inscrição dos candidatos aceites pela comissão coordenadora do curso são realizadas em modelos próprios a fornecer pelos Serviços Académicos da Universidade do Algarve — Divisão de Formação Avançada, em prazos determinados por despacho reitoral.

Artigo 5.º

O número de vagas é anualmente fixado em função dos recursos da Escola, mas o número de formandos não deverá ser superior a 30 nem inferior a 20.

Artigo 6.º

1 — São admitidos titulares de qualquer grau académico superior, desde que com formação de base, experiência ou outra razão eficiente para a normal frequência do curso, sendo especialmente adequadas as habilitações e experiência prévia obtidas nas áreas de Gestão Hoteleira, Gestão e Economia.

2 — Sendo o Curso reconhecido pelo Turismo de Portugal, I.P como curso de graduação em Direcção Hoteleira, são consideradas também as condições de acesso a esses cursos, mencionadas no Decreto-Lei n.º 271/82, de 13 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 148/2006 de 1 de Agosto.

3 — A seleção dos candidatos à frequência do Curso far-se-á com base nos seguintes critérios:

- Possuir um diploma de estudos, bacharelato ou licenciatura, em Gestão Hoteleira, Gestão, Economia ou Turismo;
- Possuir um diploma de bacharelato ou licenciatura;
- Possuir habilitações, conhecimentos e ou experiência profissional compatíveis com as condições mencionadas no Decreto-Lei n.º 271/82, de 13 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 148/2006 de 1 de Agosto,